



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – *CAMPUS* DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**EDITAL 14/2018 – Seleção de Alunos – Curso de Formação de TILS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – *Campus* de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2018, as inscrições para o CURSO DE FORMAÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, oferecido à comunidade em geral.

**1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

1.1 Serão ofertadas 20 vagas gratuitas para o público em geral atuante ou interessado em atuar como Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, respeitando os seguintes pré-requisitos:

- 1.1.1 ser ouvinte;
- 1.1.2 ser fluente na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- 1.1.3 possuir ensino médio completo;
- 1.1.4 ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento das exigências do curso.

1.2 O curso será realizado de 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019, período em que deve ser integralizada a carga horária de 390 horas/aula.

1.3 Para se inscrever, os interessados no Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de Libras de Nível Médio deverão preencher o formulário disponível no anexo I deste edital e enviá-lo para o e-mail [tils.saj@ifba.edu.br](mailto:tils.saj@ifba.edu.br) juntamente com a documentação descrita no item 2, a partir de 27 de fevereiro a 13 de março de 2018.

1.3.1 No campo assunto do e-mail deverá ser escrito "Curso TILS 2018", seguido do nome do candidato.

1.3.2 O vídeo de apresentação poderá ser anexado ao e-mail ou ser postado na nuvem (onedrive, skydrive, dropbox etc.), e o link para acesso ao arquivo ser informado no corpo do e-mail.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 Só será permitida uma inscrição por candidato. Caso seja enviada mais de uma, apenas a última será considerada válida.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigível para a inscrição no Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa de Nível Médio:

2.1.1 **Formulário de Inscrição** preenchido;

2.1.2 **Curriculum Vitae**, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

a. Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. Só as informações com comprovação serão avaliadas.

2.1.3 **Vídeo de apresentação** com tamanho de até 20 MB (vinte megabytes) conforme orientações abaixo:

a. o candidato deve produzir um vídeo digital de média resolução com duração entre 3 a 5 minutos onde ele registrará imagens de si próprio;

b. a apresentação do candidato consiste em: identificação, sua formação e perspectiva em relação ao curso;

c. na apresentação o candidato responderá as perguntas relacionadas ao seu interesse em participar do Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa de Nível Médio;

i. As perguntas DEVEM SER, OBRIGATORIAMENTE, RESPONDIDAS EM LIBRAS.

d. Para a apresentação o candidato deve responder as seguintes perguntas na ordem em que elas aparecem:

I. Qual o seu nome e profissão?

II. Qual é a sua atuação profissional, hoje?

III. Como aprendeu Libras?

IV. Qual seu nível de participação na comunidade surda?

V. O que você espera do curso?

VI. Qual a disponibilidade para participar dos encontros?

2.1.4 Recomenda-se usar uma câmera de celular ou webcam de computador para realizar o vídeo de apresentação.

2.1.5 Serão aceitas as opções de formato de vídeo mais comuns e o vídeo deve ser produzido sem recursos de corte ou edição.

2.1.6

2.1.7 Não passará à fase de seleção o (a) candidato (a) que deixar de atender integralmente quaisquer dos itens anteriores.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por ordem da nota do Resultado Final (NOTA\_FINAL), de acordo com o número de vagas ofertadas.

3.2 A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela diretoria geral do campus.

3.3 A Seleção para o Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa de Nível Médio constará de:

### 3.4 Etapa 1 – Avaliação do Vídeo de Apresentação

A Etapa 1 deste processo seletivo é de caráter eliminatório, com peso 6,0 (seis) na composição da nota final (NOTA\_FINAL).

3.4.1 A avaliação do Vídeo de Apresentação terá como eixo orientador os seguintes critérios:

CRITÉRIO	SIGNIFICADO	PERCENTUAL
Expressão verbal e capacidade de articular ideias	Fluência nas respostas e nas informações prestadas durante a entrevista. Encadeamento satisfatório de discurso, linguagem adequada e capacidade de síntese (E1)	40%
Sobre a explanação das expectativas com o curso	Capacidade de explicar seu objetivo e perspectiva defendendo a seu interesse em participar do curso (E2)	20%
Disponibilidade para a realização do curso	Inexistência de obstáculos e empecilhos que inviabilizem a disponibilidade para desenvolver as atividades do curso nos prazos regulamentares (E3)	10%
Conhecimento de Libras	Nível de apropriação das terminologias e dos parâmetros da Libras (E4)	30%

3.4.2 O cálculo da nota da Etapa 1 (NOTA\_ETP1) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_ETP1} = (\text{E1} * 40 + \text{E2} * 20 + \text{E3} * 10 + \text{E4} * 30) / 100$$

3.4.3 Apenas os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 na Etapa 1 terão seus Currículos Vitae avaliados na Etapa 2.

### 3.5 Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae

A Etapa 2 deste processo seletivo é de caráter classificatório, com peso 4,0 (quatro) na composição da nota final (NOTA\_FINAL). Ela é composta pela Avaliação do Curriculum Vitae do candidato.

3.5.1 São critérios para a avaliação do Curriculum Vitae:

Critério	Percentual
Formação (N_F)	40%
Experiência como TILS (N_TILS)	60%

3.5.2 O cálculo da Nota da etapa 2 (NOTA\_ETP2) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_ETP2} = (\text{N\_F} * 40 + \text{N\_TILS} * 60) / 100$$

3.5.3 Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

**a) Formação (N\_F)**

i. A Nota de Formação (N\_F) é calculada como segue:

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>
Curso ou capacitação em TILS	2
Participação de seminário ou congresso na área de surdez e/ou inclusão como ouvinte ou palestrante.	3
Curso Básico de Libras	5

ii. Cada comprovante de participação será computado uma única vez e independe do tamanho da carga horária.

**b) Experiência como Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa (N\_TILS)**

i. A Nota de experiência como TILS (N\_TILS) é calculada como segue:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>		
	Maior que 12M	Entre 3M e 12M, inclusive	Menor que 3M
Atuação em sala de aula como Tradutor e Intérprete de Libras (N_SA)	5	3	2

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>		
	Maior ou igual a 3E	2E	1E
Atuação em eventos como Tradutor e Intérprete de Libras (N_EV)	5	3	2

M = Meses de Experiência

E = Eventos de Experiência

i. Cada comprovante de participação será computado uma única vez e independe do tamanho da carga horária.

$$N\_TILS = (N\_SA*70 + N\_EV*30)/100$$

**3.6 Resultado Final**

3.6.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido abaixo:

$$\text{NOTA\_FINAL} = (\text{NOTA\_ETP1} * 6,0 + \text{NOTA\_ETP2} * 4,0) / 10$$

3.6.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Etapa 1 (NOTA\_ETP1), Nota da Etapa 2 (NOTA\_ETP2) e maior idade.

3.6.3 A divulgação do resultado final será publicada no site [www.santoantonio.ifba.edu.br](http://www.santoantonio.ifba.edu.br).

#### 4 DA MATRÍCULA

**4.1** Após publicação da lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 6.

**4.2** O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- comprovante recente de endereço com CEP (original e fotocópia);
- comprovante de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- uma foto 3x4 atualizada.

**4.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.

#### 5 DAS AULAS

**5.1** O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta deste Edital de Seleção, às sextas-feiras das 13h00h às 18h00h e aos sábados das 8h00h às 13h00h. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte, material didático e alimentação dos alunos.

#### 6 CRONOGRAMA

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Período de Inscrições	27 de fevereiro a 13 de março	Até às 23h59
Publicação da lista preliminar de Inscritos	14 de março	Até às 17h00
Prazo Recursal da Inscrição	15 e 16 de março	Até às 17h00
Publicação da lista definitiva de inscrição	17 de março	Até às 17h00
<b>Etapa 1 - Avaliação da apresentação (Peso 6,0)</b>	19 e 20 de março	Até às 17h00
Resultado preliminar da Etapa 1	21 de março	Até às 17h00
Prazo Recursal da Etapa 1	22 e 23 de março	Até às 17h00

Publicação do resultado definitivo da Etapa 1	24 de março	Até às 17h00
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 4,0)</b>	26 e 27 de março	Até às 17h00
Publicação preliminar do Resultado Final	28 de março	Até às 17h00
Prazo Recursal do Resultado Final	29 e 30 de março	Até às 17h00
Divulgação definitiva do Resultado Final e Chamada para matrícula	02 de abril	Até às 17h00
Efetivação da matrícula	05 e 06 de abril	8h00 às 11h30 13h00 às 17h00
Início das aulas	06 de abril de 2018	13h00

## 7 DA ESTRUTURA CURRICULAR

Ordem	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
1.	Estudos da tradução	30 h
2.	Estudos da tradução I	30 h
3.	História da educação dos Surdos	30 h
4.	Laboratório I	30 h
5.	Laboratório II	30 h
6.	Laboratório III	30 h
7.	Laboratório IV	30 h
8.	Libras I	30 h
9.	Libras II	30 h
10.	Libras III	30 h
11.	Linguística Geral LP	30 h
12.	Tradutor e Intérprete de Libras - TILS	30 h
13.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>390 h</b>

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 8.2** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 8.3** O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% de êxito nas atividades de cada disciplina, 60% no trabalho de conclusão e frequência igual ou superior a 75%.
- 8.4** Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 8.5** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [tils.saj@ifba.edu.br](mailto:tils.saj@ifba.edu.br) ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, *campus* Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 26 de abril de 2018.

Edna da Silva Matos  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
*Campus* de Santo Antônio de Jesus  
**Instituto Federal da Bahia**

## ANEXO I

### Formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa - TILS

**Inscrições:** 27 de fevereiro a 13 de março de 2018

**Período das aulas:** 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME (completo sem abreviações)	
CPF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:
TELEFONE FIXO: ( )	TELEFONE CELULAR: ( )
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

( ) Afirmo que possuo disponibilidade para frequentar o curso no horário e dia divulgado. Frequência mínima para emissão de certificado: 75% da carga horária.

Acompanhe as inscrições e lista de aprovados pelo site [www.santoantonio.ifba.edu.br](http://www.santoantonio.ifba.edu.br) pelo [www.facebook.com/InstitutoFederaldaBahia.saj](https://www.facebook.com/InstitutoFederaldaBahia.saj)

Dúvidas pelo e-mail: [tils.saj@ifba.edu.br](mailto:tils.saj@ifba.edu.br)